



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 06/2014  
de 10 de Março de 2014**

**EDITAL 13/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
E  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, Carlos Ziulkoski, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I, da Constituição Federal e nas Leis Municipais torna público a retificação do Edital 06/2014 baseado nos seguintes termos:

- 1- Atendendo à solicitação do Tribunal de Contas do Estado visando maior oportunidade de inscrições resolve reabrir o prazo de inscrições para o Concurso Público, fazendo-o desta forma por inscrições *online*.
- 2- Este edital torna-se COMPLEMENTO do Edital 06 - ABERTURA, de 10/03/2014, substituindo itens específicos desse.
- 3- Os candidatos que se inscreveram de forma presencial ficam todos automaticamente homologados no certame. Os candidatos já inscritos que se sentirem prejudicados com alteração do cronograma e do Edital podem solicitar, mediante requerimento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, o reembolso do pagamento da taxa de inscrição.
- 4- As inscrições *online* ocorrerão única e exclusivamente no sítio da organizadora, em [www.piascon.com.br](http://www.piascon.com.br).
- 5- O Cronograma de Eventos passa a ser o que segue. Todas as datas, nos Capítulos posteriores a esse, no Edital 06 – ABERTURA, de 10/03/2014 são alteradas segundo a tabela a seguir.

**CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS**

ATIVIDADES	DATA LIMITE
Publicação do Extrato do Edital	29/04 a 10/05/2015
Inscrições <b>ONLINE</b> em <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a>	11/05 a 24/05/2015
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	25/05/2015
Prazo Final para Envio do: Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos portadores de deficiência; Pedido de Condições Especiais; Comprovante de Jurado (Enviar para Rua Voluntários da Pátria, 1264, sala 401, CEP 96015730, Pelotas/RS)	22/05/2015
Homologação das Inscrições válidas	03/06/2015
Recursos contra não-homologação de inscrições (no protocolo da Prefeitura)	08, 09 e 10/06/2015
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	15/06/2015
Divulgação do Ensalamento dos candidatos	15/06/2015
Divulgação dos Locais de Apresentação para as Provas Práticas	21/07/2015
PROVA OBJETIVA (Horário da Manhã às 8h)	25/07/2015
ENTREGA DOS TÍTULOS autenticados em Tabelionato de Notas dos candidatos ao cargo de professor e orientador educacional	25/07/2015
PROVA PRÁTICA, às 13h para os candidatos aos cargos de Motorista, Mecânico, Merendeira, Operário, Servente.	25/07/2015
Gabarito (às 12h em <a href="http://www.piascon.com.br">www.piascon.com.br</a> )	25/07/2015
Resultado Preliminar das Provas	28/07/2015
Recurso contra Gabarito, Questões de prova e Resultado Preliminar das Provas (no protocolo da Prefeitura)	29, 30 e 31/07/2015
Resultado dos Recursos, Resultado Final das Provas	10/08/2015
Homologação final do Concurso Público	10/08/2015

**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul

6- Os itens a seguir SUBSTITUEM os de mesma numeração do Edital de Abertura:

6.7.5. A nota da prova objetiva dos candidatos APROVADOS será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para os cargos de **ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSORES**, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação abaixo (Tabela 2).

TABELA 2				
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL				
PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA				
Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
Língua Portuguesa	10	2,0	40,0	80,0
Raciocínio Lógico e Matemático	10			
Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20			
PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA				
VÁLIDA APENAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA				
Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (Não Cumulativos)	Valor unitário	Valor máximo	Nota máxima nesta Prova	
Doutorado	6,0	6,0	20,0	
Mestrado	4,5			
Especialização	4,0			
Cursos, Seminários, Jornadas e Congressos desde que relacionados com a área (Quantidade Máxima de 4 títulos)	Valor unitário	Valor máximo	20,0	
Mínimo 20 horas	0,5	14,0		
De 21 a 40 horas	1,0			
De 41 a 60 horas	1,5			
De 61 a 80 horas	2,0			
De 81 a 100 horas	2,5			
De 101 a 300 horas	3,0			
Acima de 300 horas	3,5			
NOTA FINAL				
NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	Nota Mínima para aprovação		40,0	
	Nota máxima		100,0	

6.7.8. Os títulos apresentados deverão ser voltados para a área da educação, conter a carga horária, bem como, possuir registro no órgão de expedição pela entidade promotora. Os candidatos deverão, no dia da prova objetiva, entregar a Empresa PIASCON cópias autenticadas em Tabelionato de Notas dos títulos dentro de um envelope tamanho A4 ou maior. Uma via do ANEXO V-PROVA DE TÍTULOS deve ser colada como capa no envelope, uma segunda via de igual teor deve estar dentro do envelope junto com os títulos e, em outra terceira via será dado o recebido pela Empresa e devolvida ao candidato como comprovante de entrega. **Não será dado, em hipótese alguma, o “CONFERE COM O ORIGINAL”**, no dia da entrega dos títulos.

8.1.1. As provas práticas serão realizadas no dia **25 de julho de 2015, a partir das 13h**, sendo de caráter eliminatório e classificatório. Os locais onde os candidatos deverão se apresentar para as provas práticas serão divulgados conforme data estabelecida no cronograma.

8.2.8. A prova prática de **MOTORISTA** valerá 100 pontos e consistirá em realizar teste de baliza e garagem, de acordo com a legislação de trânsito vigente, com valor máximo de 50 pontos e dirigir em circuito de rua, com valor de 50 pontos, totalizando 100 pontos na prova.

8.2.9. Todo candidato inicia a prova prática com 100 pontos nesta etapa, sendo descontados pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota ZERO nesta etapa da prova prática. Serão considerados reprovados, nos casos de: avançar sinal vermelho, avançar a via preferencial, entrou na contramão, exceder a velocidade indicada para a via, avançar sobre o meio-fio, provocar acidente durante a realização do exame ou ainda, não fazer uso do cinto de segurança, tempo superior ao estabelecida para baliza (4 minutos); apresentar distância superior a 50 cm do cordão na manobra de baliza; tocar os delimitadores de balizas, pressionar o pneu sobre o cordão, movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta ou ainda cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza eliminatória previsto na legislação de trânsito.



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul

---

7- Os demais itens do Edital 06 - ABERTURA, de 10/03/2014, não relacionados aos tópicos anteriores permanecem inalterados. Porém, havendo discordância entre o Edital 06 e o presente Edital 13, considera-se final as informações contidas no Edital 13.

Mariana Pimentel, 28 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carlos Ziulkoski  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL 06/2014 – CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nº de Ordem	FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS			
	Descrição do Documento <small>(Anexar título de Especialização, Mestrado ou Doutorado para cargos de Nível Superior reconhecidos pelo MEC amparados pela CAPES)</small>			
01	NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO			
	1.1.			
02	NOME DO CURSO DE MESTRADO			
	2.1			
03	NOME DO CURSO DE DOUTORADO			
	3.1			
04	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			
Nº	Título	Horas	Pontuação Prevista	Pontuação Recebida
01				
02				
03				
04				

SOMENTE 04 TÍTULOS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO SERÃO AVALIADOS. O CANDIDATO NÃO PODE INSERIR MAIS LINHAS NESSE CAMPO.

Mariana Pimentel , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Declaro que estou ciente de que a minha prova de títulos só será avaliada se eu obtiver no mínimo nota igual a 40,0 na prova Objetiva.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato